



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

---

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2019, processo administrativo nº 2018/32906, cujo objeto é o Registro de preços para eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **PROSPERA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

**QUESTIONAMENTO:**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.-jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/pre-goes-eletronicos/pregao-eletronico-n-028-2019>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2019**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **PROSPERA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pela Divisão de Patrimônio e Material, conforme segue:

**RESPOSTA:**

“Em resposta ao pedido de esclarecimento informamos que serão aceitos cartuchos de toners compatíveis para os itens 6, 7, 8 e 9. Informamos ainda que as impressoras não estão em garantia”.

Manaus, 25 de julho de 2019.

**Tatiana Paz de Almeida**  
Pregoeira

**Zimbra****lazaro.queiroz@tjam.jus.br**


---

**Pedido de Esclarecimento - PE 028/2019 - Prospera**

---

**De :** Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz  
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Qui, 25 de jul de 2019 11:22

 1 anexo

**Assunto :** Pedido de Esclarecimento - PE 028/2019 - Prospera

**Para :** Camilla Silva dos Santos  
<camilla.santos@tjam.jus.br>

Bom Dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimento informamos que serão aceitos cartuchos de toners compatíveis para os itens 6, 7, 8 e 9. Informamos ainda que as impressoras não estão em garantia.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte  
Analista Judiciário

---

**Divisão de Patrimônio e Material TJAM**

**Telefone:** 3303-5235/3303-5020

---

**De:** "Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz" <lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

**Para:** "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>, "nelia.vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "daniele.silva" <daniele.silva@tjam.jus.br>

**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 25 de julho de 2019 9:02:58

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PE 028/2019 - Prospera

Senhores,

Segue o Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 028/2019, PA 2018/32906.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto ao questionamento apresentado.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 30/07/2019, motivo pelo qual, à Divisão de Patrimônio é estabelecido prazo **hoje, 25/07/2019, às 11:00h.**

Atenciosamente,

Lázaro Queiroz  
Estagiário  
Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM  
2129-6743

---

**De:** "Diego Santos - Prospera Licitação" <licitacao@prosperacomercial.com>

**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 25 de julho de 2019 8:51:38

**Assunto:** Esclarecimento referente ao pregão 28/2019 UASG:925866

Bom dia senhor pregoeiro, entro em contato para esclarecer uma questão referente a este pregão eletrônico no qual desejamos saber se serão aceitos cartuchos de toners compatíveis, 100% novos e lacrados para os itens 6, 7, 8 e 9 visto que não ficou clara a aceitação destes itens no edital?

São considerados similares (compatíveis) os produtos originais de fábrica que têm a mesma natureza e medidas, mesmo efeito, idêntico rendimento e utilizam matéria-prima nova desde a carcaça, passando pelos circuitos, até a tinta, apesar de não ser produzido pelo fabricante da impressora.

Vale ressaltar que nos Acórdãos 3.232/2013 e 3.233/2013 do Tribunal de Contas da União: "não se admite, como regra, a especificação de marca para aquisição de cartuchos para impressoras. No entanto, o Tribunal admitiu esse tipo de exigência quando os equipamentos em que os cartuchos serão utilizados estiverem em período de garantia e os termos de garantia previrem que ela somente se aplicará caso os produtos neles utilizados sejam originais (Acórdão 860/2011-Plenário). "

A impressora estando em garantia gostaria de saber qual o número do processo do qual foi adquirida?

Desde já agradeço, aguardo retorno.

Att,

**Leonardo Lima**

Depto. Licitações

Fone: [\(11\) 2458-5353](tel:(11)2458-5353)



---

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

---

---